



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 04/2022

Excelentíssimo Senhor

Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

DENISE ALVES, vereadora abaixo assinada, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidas pelo mandato eletivo, como legítima representante do povo, apresenta a V.Exa, nos termos do art. 170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo a Senhora Prefeita Municipal:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL USANDO DE SUAS PRERROGATIVAS ESTUDE A POSSIBILIDADE DE INSTITUIR NO MUNICÍPIO, A TÉCNICA DE IMPERMEABILIZAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS.

JUSTIFICATIVA:

A técnica de impermeabilização trata-se de um processo de alta resistência, sendo mais durável e também mais acessível que o próprio asfalto hoje já utilizado, visto que é 6x mais barato do que o tradicional.

A medida já vem sendo testada e empregada em vários municípios da região, a exemplo de Bom Despacho, Pará de Minas, Pompeu, Leandro Ferreira, Luz e também de cidades do Sul de Minas como Cabo Verde e Pouso Alto.

Portanto, tendo em vista que nossas estradas rurais tem sido um gargalo ao município, a instituição desta técnica representaria uma mudança importante, sem retrabalho, gerando manutenção e mão de obra, com máquinas e capital humano, o que implicará ao longo do tempo em grande economia ao município.

Isso posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar a presente indicação a Excelentíssima Prefeita Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 27 de Janeiro de 2022.


DENISE ALVES
VEREADORA